



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 013/2018.

ASSUNTO: Readequar as Lombadas na Área Urbana da Cidade.

AUTOR: Vereador Subscrito

Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo-assinado na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta egrégia casa, que seja indicado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providencias:

INDICA QUE SEJA REALIZADA A READEQUAÇÃO DAS LOMBADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016, a qual estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

Justificativa: Atendendo ao pedido de moradores que trafegam com seus veículos no perímetro urbano de nossa cidade, se faz necessária tal readequação, tendo em vista que não foram seguidos os padrões necessários na construção de vários redutores de velocidade, sendo que alguns são "pequenos e secos" e outros "altos e impróprios", ou seja, ao passar com veículos nestas ondulações, têm ocorrido de danificar os veículos, principalmente os de carga pesada. Um dos exemplos, esta localizada em frente ao Centro de Convivência dos Idosos, o qual não foi implantado de forma correta, até porque o mesmo além de muito curto, ainda apresenta problemas de rebaixamento do asfalto no inicio da lombada.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2018.


Lucian Aluisio Dierings
Vereador